



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N º 2.898, DE 18 DE JULHO DE 1996.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com recursos do excesso de arrecadação do FMS/DATASUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.286, de 27 de dezembro de 1995, **D E C R E T A** :


Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a fim de reforçar as dotações orçamentárias dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMS	GS	13.13750212.67	3.1.1.1-04	200.000,00
SMS	CAS	13.13754282.69	3.1.3.2-04	1.800.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização do excesso de arrecadação do Fundo Municipal de Saúde/DATASUS, conforme QUADROS ANEXOS I e II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 18 de julho de 1996.

  
DR. MOACYR ROBRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

Q U A D R O I

Anexo ao Decreto nº 2.898, de 18 de julho de 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/DATASUS, NO EXERCÍCIO DE 1996.

Em orçamento do Exercício.....	R\$	3.164.000,00
Duodécimo mensal.....	R\$	263.666,67
Receita estimada para o período de janeiro a julho de 1996.....	R\$	1.845.666,69
Receita arrecadada até 18/07/96.....	R\$	16.127.104,00
Excesso de arrecadação verificado até esta data.....	R\$	14.281.437,31

Q U A D R O II

Anexo ao Decreto nº 2.898, de 18 de julho de 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPROMETIMENTO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/DATASUS, NO EXERCÍCIO DE 1996.

Excesso de arrecadação verificado até esta data (Quadro I).....	R\$	14.281.437,31
COMPROMETIMENTO:		
Decreto nº 2.860, de 09/02/96.....	R\$	1.100.000,00
Decreto nº 2.862, de 27/02/96.....	R\$	800.000,00
Decreto nº 2.867, de 06/03/96.....	R\$	1.600.000,00
Decreto nº 2.872, de 28/03/96.....	R\$	1.800.000,00
Decreto nº 2.873, de 17/04/96.....	R\$	800.000,00
Decreto nº 2.875, de 02/05/96.....	R\$	1.480.000,00
Decreto nº 2.878, de 20/05/96.....	R\$	2.100.000,00
Decreto nº 2.884, de 07/06/96.....	R\$	500.000,00
Decreto nº 2.890, de 20/06/96.....	R\$	1.700.000,00
Decreto nº 2.895, de 12/07/96.....	R\$	360.000,00
	R\$	12.240.000,00
SALDO DISPONÍVEL.....	R\$	2.041.437,31
Valor do presente Crédito Suplementar.....	R\$	2.000.000,00
SALDO.....	R\$	41.437,31

*FFD*